



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Jales, 26 de outubro de 2021.

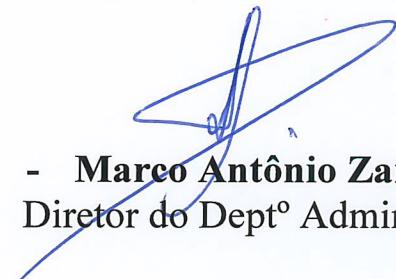
**Ofício nº00114/2021 – DE.**

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos passando às mãos de Vossa Excelência, cópia autêntica da **Moção de Apoio nº 35/2021**, de autoria dos Vereadores **Ana Carolina Lima Amador** e **Hilton Alessandro Marques de Oliveira**, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada ontem, dia **25 de outubro de 2021**.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
**- Marco Antônio Zampieri -**  
 Diretor do Deptº Administrativo

A  
 Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
 Senado Federal  
Brasília/DF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CT

Nº Protocolo: 1119/2021 Data/Hora: 15/10/2021 10:34

**Autor:** Ana Carolina Lima Amador, Hilton Alessandro Marques de Oliveira

**Espécie:** Moção Nº 35/2021

**Assunto:** Apoio - À aprovação do Projeto de Lei n.º 2564/2020, que está em tramitação no Senado Federal, "que altera a Lei n.º 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e parteira".

## MOCÃO DE APOIO Nº 35/2021

**Ana Carolina Lima Amador e Hilton Alessandro Marques de Oliveira,** Vereadores com assento à Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, apresentam e solicitam o encaminhamento da seguinte Moção de Apoio

**À aprovação do Projeto de Lei n.º 2564/2020, que está em tramitação no Senado Federal, "que altera a Lei n.º 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e parteira".**

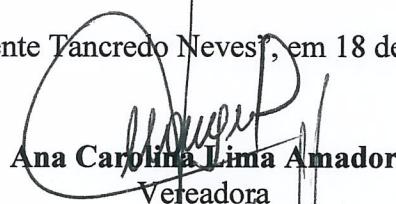
O Poder Legislativo do Município de Jales manifesta o seu irrestrito "APOIO" à aprovação do Projeto de Lei em questão. A reivindicação de um piso nacional para estas categorias profissionais não é de hoje e, cabe destacar, que a última regulamentação feita, a nível federal, ocorreu há mais de três décadas, desconsiderando que a enfermagem, neste interim de tempo, evoluiu muito e novas demandas surgiram, além de qualificações maiores que são exigidas.

Reconhecemos a importância da enfermagem, bem como suas atividades auxiliares, que são executadas por profissionais que, com determinação, respeito e comprometimento, se dedicam ao cumprimento de sua função, colocando em risco, não raras vezes, a própria saúde para salvar a vida de seus pacientes.

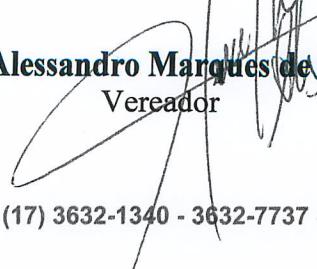
Apesar da relevância do trabalho das categorias profissionais da enfermagem e correlatas, suas remunerações não condizem com sua importância e jornadas exaustivas, resultando em sentimento de desvalorização profissional, razão pela qual a fixação dos pisos salariais virá resolver esta grave distorção.

Solicitamos, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada à Presidência do Senado, com esperança de que o aludido projeto seja aprovado o mais breve possível.

Plenário "Presidente Tancredo Neves", em 18 de outubro de 2021.

  
Ana Carolina Lima Amador  
Vereadora

**APROVADO**  
Salas das Sessões 15/10/2021

  
Hilton Alessandro Marques de Oliveira  
Vereador

PRESIDENTE